



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1071 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Processo nº 23109.001146/2022-83

EDITAL LAPAC Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a seleção de bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDI)
para o Laboratório de Análises Clínicas - LAPAC
Departamento de Análises Clínicas - Escola de Farmácia.

O Laboratório de Análises Clínicas - LAPAC - do Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto,

no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsista de desenvolvimento Institucional (BDI)

de acordo com os critérios a seguir:

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS DO LAPAC:

i. 01 vaga destinada à gestão dos Estágios;

2. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA:

i. A bolsa será de R\$400,00 mensais;

ii. O bolsista selecionado deverá desempenhar 20 horas semanais de atividades.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

i. As atribuições referentes à vaga estão presentes no Anexo I deste edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

- i. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
- ii. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- iii. Ter coeficiente geral igual ou maior a 6,0;
- iv. Ser pró-ativo;
- v. Ter disponibilidade de 20 horas semanais distribuídas em 4 horas diárias no período de 7 às 11 de segunda a sexta;
- vi. Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais;
- vii. Facilidade de relacionamento em equipe;
- viii. Responsabilidade e comprometimento;
- ix. Conhecimentos de informática;

5. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- i. Os pré-requisitos específicos estão presentes no Anexo I deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- i. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição até o dia 20 de julho de 2022.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScet7Znv_ZwURAv_f34s5HmSd-x0io0a1YtfoCiPKPNml2R3w/viewform?usp=pp_url

7. DA SELEÇÃO:

- i. A seleção ocorrerá em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: consiste na seleção e classificação por meio da análise das informações solicitadas no formulário de inscrição. Serão considerados os pré-requisitos gerais e específicos;

SEGUNDA ETAPA: ocorrerá por meio de entrevista a ser realizada entre os dias 21 e 22 de julho.

8. DOS RESULTADOS:

- i. O resultado do processo de seleção será publicado a partir do dia 22 de julho de 2022 na página da UFOP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- i. Durante o período de vigência do edital, poderão ser chamados candidatos em lista de espera para desempenhar atividades em programas/ações não especificadas neste edital, mas vinculadas ao LAPAC;
- ii. Vigência da bolsa: até seis meses a partir da data de início das atividades, podendo ser prorrogada;
- iii. O bolsista selecionado passará por um período de treinamento e observação que terá duração de um mês (com remuneração);
- iv. As atividades dos bolsistas serão realizadas de forma presencial a partir do dia 25 de julho de 2022;
- v. O cadastro dos bolsistas selecionados e a manutenção das bolsas dependerão de disponibilidade orçamentária;
- vi. Este edital será válido por 12 meses, a partir da data de sua publicação.
- vii. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Departamento de Análises Clínicas.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358770** e o código CRC **DBDDC616**.

ANEXO I

BOLSA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS
Bolsista de Apoio aos Estágios do LAPAC	auxiliar na gestão, organização das turmas e atividades dos estágios curriculares do LAPAC.	-disponibilidade de horários entre 7h e 11h;

Referência: Processo nº 23109.001146/2022-83

SEI nº 0358770